



V CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO SISEJUFE

REGULAMENTO

1. O presente regulamento tem por objetivo a definição das regras a serem observadas pelos participantes do V Concurso de Fotografia do Sisejufe.

DO OBJETO

2. Realização do V Concurso de Fotografia do Sisejufe para seleção e premiação de fotografias inéditas, nos termos do presente regulamento.

DO TEMA

3. O V Concurso de Fotografia do Sisejufe terá como tema “O DIA A DIA DO NOSSO TRABALHO”.
 - 3.1. As imagens deverão registrar algo da rotina de trabalho das servidoras e servidores, seja remoto ou presencial; sejam lutas, desafios, superação, alegrias ou preocupações...

DOS PARTICIPANTES

4. Poderão participar do concurso servidoras e servidores sindicalizados ao Sisejufe, desde que quites com a mensalidade sindical.
 - 4.1. Os Diretores do Sisejufe poderão participar do concurso e ter suas fotos selecionadas para exposição, mas não poderão concorrer aos prêmios.
 - 4.2. É vedada a participação no concurso de qualquer membro da Comissão Julgadora.

DAS INSCRIÇÕES

5. As inscrições deverão ser realizadas no período de 31 de agosto a 30 de setembro de 2023, impreterivelmente, por meio do correio eletrônico concursofotografia@sisejufe.org.br
 - 5.1. Cada servidor ou servidora só poderá realizar uma única inscrição.
 - 5.2. No e-mail de inscrição deverão constar obrigatoriamente:

- I. no campo “assunto”: V Concurso de Fotografia do Sisejufe (e-mails que chegarem com assunto diferente e não forem localizados pela organização do concurso poderão ensejar desclassificação da inscrição)
- II. título da fotografia (máximo 40 caracteres);
- III. descrição da fotografia;
- IV. local onde a foto foi feita, com cidade e estado;
- V. equipamento utilizado;
- VI. nome completo do servidor ou servidora;
- VII. endereço completo;
- VIII. data do nascimento;
- IX. órgão de lotação;
- X. RG e CPF;
- XI. telefone de contato;

5.3. Cada servidor ou servidora só poderá realizar uma única inscrição, podendo concorrer com até duas fotos inéditas.

5.4. Caso o participante concorra com duas Fotos, estas deverão ser enviadas no mesmo e-mail de inscrição no concurso.

5.4.1. Caso as duas fotos sejam classificadas em posição que faça jus à premiação, apenas a de melhor colocação será premiada.

5.4.2. Na ocorrência da situação prevista no item anterior, a segunda fotografia será realocada em posição imediatamente posterior à última foto premiada.

5.4.3. Havendo mais de uma ocorrência prevista no item 5.4.1, a realocação disposta no item anterior respeitará a ordem de colocação original.

5.5. Não serão aceitas fotografias que apresentem interferência, edição eletrônica e/ou montagem.

5.6. As fotos devem ser enviadas em arquivo anexo com acesso liberado, não sendo admitidos arquivos compartilhados em nuvem.

5.7. As fotografias devem ter resolução de 300dpi, no formato JPG (alta resolução) para posterior impressão, caso as imagens sejam selecionadas;

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.** A confirmação do recebimento da inscrição pelo Sisejufe se dará no prazo de 48 horas, a contar de seu envio pelo servidor ou servidora.
- 6.1. Caso não seja identificada a confirmação do recebimento do e-mail de inscrição no prazo mencionado no caput, o concorrente deverá entrar em contato com o sindicato pelo telefone (21) 2215-2443 ou pelo Whatsapp (21) 96784-6781.
- 6.2. Será de inteira responsabilidade do servidor ou servidora a ausência de inscrição decorrente de possíveis problemas no envio/recebimento do e-mail, caso seja realizado o procedimento previsto no item anterior.
- 6.3.** A confirmação da inscrição ocorrerá após a verificação dos requisitos previstos no presente regulamento e será comunicada ao concorrente no prazo de até 7 dias a contar do recebimento do e-mail.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.** A comissão organizadora do concurso fará uma pré-seleção das fotos inscritas, excluindo aquelas que não atendam aos critérios definidos no presente regulamento.
- 7.1. A desclassificação de fotos por desconformidade com os critérios previstos neste regulamento será comunicada ao respectivo concorrente por e-mail ou telefone.
- 8.** Em caso de desclassificação a qualquer tempo, a colocação e premiação que caberia ao participante desclassificado serão transferidas para o próximo colocado.

DO JULGAMENTO

- 9.** As fotos consideradas aptas serão encaminhadas à comissão julgadora no dia do julgamento, contendo apenas respectivo número de inscrição, resguardada identidade autor ou da autora;
- 9.1.** A Comissão Julgadora será composta por até 5 (cinco) integrantes, dentre diretores ou diretoras do Departamento de Comunicação do Sisejufe e profissionais da área de fotografia indicados pelo sindicato, com conhecimento técnico necessário para avaliar os trabalhos.
- 9.2. As Decisões Da Comissão Julgadora São Irrecorríveis;
- 10.** As fotografias serão avaliadas conforme os seguintes critérios:
 - I. criatividade;
 - II. relação com o tema proposto;
 - III. qualidade técnica; e
 - IV. originalidade.

DO RESULTADO DO CONCURSO

11. O resultado do concurso será divulgado no site do SISEJUFÉ entre 06 e 10 de novembro de 2023.
- 11.1. Os 13 Vencedores também serão comunicados por e-mail ou telefone, após a divulgação do resultado.

DA PREMIAÇÃO

12. As 13 fotos mais bem colocadas farão parte do calendário de 2024 Sisejufe seus autores serão premiados na seguinte proporção:
- I. 1º lugar- R\$ 3.000,00
 - II. 2º lugar- R\$ 2.000,00
 - III. 3º lugar- R\$ 1.000,00
 - IV. 4º ao 13º lugares- R\$ 500,00
- 12.1. As 40 fotos mais bem colocadas serão exibidas no site do Sisejufe e farão parte da exposição do concurso, em formato, local e data a serem definidos posteriormente.
13. Os prêmios serão entregues aos vencedores em data definida pela Direção do Sisejufe.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Informações e dúvidas relacionadas a esse concurso e seu regulamento devem ser esclarecidas pelo e-mail concursofotografia@sisejufe.org.br, pelo telefone (21) 2215-2443 ou pelo Whatsapp (21) 96784-6781.
15. As fotos, inclusive vencedoras, não serão devolvidas aos seus respectivos autores/participantes/concorrentes.
16. O simples envio do trabalho representará ciência e aceitação das normas deste regulamento e da legislação pertinente.
17. Os participantes do concurso cedem ao Sisejufe os direitos autorais patrimoniais de publicação, autorizando o uso, divulgação e reprodução parcial e/ou integral das fotos qualquer mídia sindicato, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores;
18. Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas e eventos de interesse do Sisejufe, sob qualquer forma, por meios de comunicação de todo o país, respeitando o conteúdo essencial do trabalho e garantido a citação da fonte e identificação do autor;
19. Para fins de editoração, as imagens selecionadas poderão sofrer edição de imagem, alteração nas dimensões tratamento visual para adequação ao projeto de exposição e ao calendário;

- 20.** O presente concurso poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivos força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Sisejufe e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado;
- 21.** Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pela Diretoria do Sisejufe.